



## **RESOLUÇÃO Nº 014/2020-PROFCIAMB**

Aprova o pedido de desistência de orientação e coorientação de mestranda no Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB.

Considerando a Resolução nº 059/2006-CEP;

Considerando a Resolução nº 013/2016-COU, que aprova a criação e implantação do Programa de Pós-graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB;

Considerando a Resolução nº 031/2019-CI-CCE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB;

Considerando os Decretos Estaduais 4230/2020 e 4258/2020 e a Portaria 122/2020 GRE/UEM, sobre as medidas de enfrentamento da pandemia de Covid 19;

Considerando e-mails datados em 25/05/2020, enviados pelos professores Simone Fiori e Felipe Fontana, solicitando desistência de orientação de Cláudia Milene Posso Moreno (RA 401678);

Considerando a reunião convocada pelo edital 008/2020 do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB, realizada em 26/05/2020.

**O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA APROVOU E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a desistência de orientação e coorientação de Cláudia Milene Posso Moreno (RA 401678), pelos docentes Simone Fiori e Felipe Fontana, respectivamente.



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Exatas  
Departamento de Ciências  
Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional  
para Ensino das Ciências Ambientais



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se

Aprovada em reunião de colegiado em  
26/05/2020.

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho  
*Coordenador*

Goioerê, 25 de maio de 2020.

**Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho**  
*Coordenador*